CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 291/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 06 / 2019
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao órgão competente **a instalação de 5 braços de iluminação pública no final da Rua Pedro Antônio Pereira.**

J U S T I F I C A T I V A

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida dos moradores e transeuntes.

É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município, e, constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres, e, à prevenção da criminalidade.

Além disso, valoriza e ajuda a preservar o patrimônio urbano, embeleza o bem público e propicia a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura e outras.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.

Eldir José Batista – Baixinho da Garagem
Vereador